

DECRETO Nº 2422, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Afasta Servidores Públicos Municipais que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face do Município de União de Minas/MG, distribuída no r. Juízo da Comarca de Iturama/MG, sob o nº. 0039526-55.2012.8.13.0344, a qual deferiu “a liminar pretendida para suspender os efeitos dos atos administrativos que culminaram com a nomeação e posse dos servidores aprovados no concurso público 001/2012”, conforme cópia anexa;

Considerando que foram propostos Embargos de Declaração em face da aludida decisão judicial e a mesma foi mantida nos seus exatos termos;

Considerando que foi proposto recurso de Agravo de Instrumento e não foi concedido liminarmente o efeito suspensivo da decisão “*a quo*”;

DECRETA:

Art. 1º Ficam afastados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Flavia de Fátima Leal Freitas
Bruno Borges Medeiros

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO BOM JESUS

Tania Francisca da Costa Alves

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PONTAL DO ARANTES

Cacilda Martins de Freitas

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CLARA

Luciana Muniz da Silva Macedo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIÃO DE MINAS

Uérica Alves Domingos

Elisangela Silva

Silva Aparecida Alves Leal Pamplona

Rejane Imaculada de Faria Borges Silva
--

AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Emerson de Paula

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Miriam Cristina da Silva

Fabiano Ribeiro da Silva

AJUDANTE GERAL

Rafael Alves de Souza

Fernando Freitas Gonçalves

Juliano Ferreira Silva

Ezequiel Alves Domingos

ANALISTA TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

José Ambrosio Alves de Freitas

ANALISTA TÉCNICO DE CONVÊNIOS

Cleiton de Freitas Leal

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Alysson Magalhães Matos

ASSISTENTE TÉCNICO DE CONVÊNIOS

Marcio Henrique de Oliveira

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Araceli Dantas Silva

Denis Augusto Silva

Reijane Santos do Carmo

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Josélia Alves de Souza Freitas

AUXILIAR DE TESOUREARIA

Dorenice Santos Medeiros

CARPINTEIRO

Gilson Oliveira Lemes

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Adenaldo Batista da Silva

FARMACÊUTICO

Eliane Tomiyama

GUARDA

José Luis Menotti Montilha

Douglas Alves Teixeira

JARDINEIRO

Bruno Aparecido de Lima

MECÂNICO

Agnaldo Barbosa Neves

MOTORISTA – VEÍCULOS PESADOS

Valdomiro Moretto

Hobegues Leal da Silva

Elton de Almeida Xavier

PEDREIRO

Ueber Alves Domingos

Marcio Vieira da Silva

SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Ilson Alves Meira

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Vicente de Paulo Félix da Silva

TELEFONISTA

Ana Paula Peixoto Queiroz

INSPETOR DE ALUNOS

Vanúzia Bento da Silva

Edicreia Queiroz da Silva

PROFESSOR DE BIBLIOTECA

Elma Ferreira de Almeida Freitas

PROFESSOR I – (PRÉ-ESCOLA E 1ª A 4ª SÉRIES)

Maria Regina da Silva

Denise Sueide de Paula Faria

Renata Nunes Queiroz

Anesemeiry Maria Silva Lúcio

Naila Maíla Oliveira

PROFESSOR I – INGLÊS (PRÉ-ESCOLA E 1ª A 4ª SÉRIES)

Valdirene Soares de Paula

SERVIÇAL

Dorinalva Santos Medeiros
Deliany Aparecida Pimenta
Etiene Borges de Lima

ENFERMEIRO(A) - PSF

Andressa Cristina dos Santos Piccoli

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 09 de novembro de 2012.

João de Freitas Leal

- Prefeito -